

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "B" CONTENDO AS PROPOSTAS TÉCNICAS, DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2009 – CESAN, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E/OU ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETOS TÉCNICOS, EM SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE MUQUI, IÚNA, IBATIBA, FUNDÃO – SEDE, FUNDÃO – TIMBUÍ, RIO NOVO DO SUL, DIVINO SÃO LOURENÇO, DORES DO RIO PRETO, APIACÁ, PIÚMA, BOM JESUS DO NORTE, ALTO RIO NOVO, NOVA VENÉCIA, BARRA DE SÃO FRANCISCO, BOA ESPERANÇA E CONCEIÇÃO DA BARRA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Cont. Hélio de Sousa, com a participação dos membros Adv. Stênio Santos Sales e da Engª. Maria Elisabeth Camatta, para abertura dos envelopes "B", contendo as propostas técnicas, das empresas habilitadas para o Edital referenciado. A esta sessão compareceram os representantes das empresas **Aquaconsult – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.** – Sr. Antônio Luiz Serafim; **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A** – Sr. Alexandre José Viveiros da Costa; **Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia** – Sr. Renan Caratti Alves; **Engesolo Engenharia Ltda.** – Sr. Carlos Leandro Stool Vaz. As empresas **Beck de Souza Engenharia Ltda**; **Esse Engenharia e Consultoria Ltda**; **Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda**; **GCA Consultores Associados S/S Ltda**; e **UFC Engenharia Ltda**, não se fizeram representar. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente exibiu os Envelopes "B" e "C", contendo, respectivamente, as propostas técnicas e de preços os quais foram conferidas por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes "B", contendo as propostas de técnicas foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado por todos os presentes. Os envelopes "B" e "C", contendo, respectivamente a proposta técnica e de preço da empresa inabilitada **GCA Consultores Associados S/S Ltda**, serão devolvidos pelos correios, via AR posteriormente. A CPL comunicou a todos que os trabalhos seriam suspensos para análise das propostas técnicas e que o resultado será divulgado na forma da Lei. Quanto aos envelopes "C" contendo as propostas de preços permanecerão em poder da CPL, devidamente lacrados e seus lacres rubricados pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:00 horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

  
Cont. Hélio de Sousa  
Presidente da CPL em Exercício

  
Adv. Stênio Santos Sales  
Membro Jurídico Suplente

  
Engª. Maria Elisabeth Camatta  
Membro Técnico

1. **Aquaconsult – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.**

2. **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A**

3. **Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia**

4. **Engesolo Engenharia Ltda.**